

Cilasi Alimentos S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Cilasi Alimentos S.A. ("Companhia"), é uma sociedade anônima de capital fechado com sede na cidade de São Paulo, SP., tem como objetivo a industrialização, a comercialização e a exportação de produtos alimentícios, destacadamente biscoitos e serviços de industrialização à terceiros.

A Companhia é considerada uma das mais tradicionais indústrias de biscoitos do país, com 110 anos de vida atuação no país, sendo valorizada e reconhecida por suas marcas e produtos em todo Brasil. Com uma proposta de produtos variada e abrangente para os mais diversos públicos nas diferentes regiões do país, atualmente, a "Bela Vista", como é conhecida, tem importante relevância dentro da indústria de biscoitos e sua participação de mercado é muito expressiva. Suas principais marcas são: Tuc's, líder de mercado com 50 anos de atuação, Bela Vista e Fazendinha são conhecidas, apreciadas e presentes no mercado nacional de biscoitos. Em conjunto elas servem para que a empresa ocupe um lugar de destaque entre as 15 maiores indústrias de biscoitos do Brasil, (assim é como a apresentam conceituados institutos de pesquisa brasileiros). O portfólio de marcas e produtos desde sempre entregam satisfação, qualidade e confiança ao consumidor, que bem reconhece a sua proposta de valor: Consumir biscoitos variados, de qualidade e preço justo.

2. Apresentação das demonstrações e principais práticas contábeis.

2.1. Base de apresentação

2.1.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia findas em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foram preparadas de acordo com os princípios contábeis, as práticas contábeis adotadas no Brasil que incluem os princípios previstos na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma.

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

Cilasi Alimentos S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.2. Políticas contábeis materiais

A Companhia aplicou as políticas contábeis materiais descritas abaixo na preparação destas demonstrações financeiras.

a) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas das demonstrações financeiras, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

b) Contas a receber de clientes

Registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, e são deduzidas das provisões para perdas esperadas. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores devidos pelos clientes.

c) Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado na média ponderada móvel e inclui gastos incorridos na aquisição, custos de produção e transformação e outros custos incorridos. Quando aplicável uma provisão para potenciais perdas é estabelecida quando itens são definidos como obsoletos ou morosos em quantidade superior a aquela a ser utilizada, com base na estimativa da Administração quanto aos valores líquidos de realização.

d) Outros ativos circulantes e não circulantes

Os demais ativos são apresentados pelo valor de realização, sendo classificados como circulantes quando sua realização ocorrer no período de até um ano. Caso contrário, são apresentados como ativo não circulante.

e) Imobilizado

O imobilizado é mesurado pelo seu custo histórico que inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Cilasi Alimentos S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A depreciação do imobilizado é calculada e registrada com base no método linear a partir da entrada em operação dos bens, considerando taxas que contemplem as respectivas vidas úteis econômicas anuais, conforme demonstrado a seguir:

	<u>Vida útil</u>
Máquinas e equipamentos	1 a 20 anos
Edifícios	9 a 45 anos
Instalações	3 a 13 anos
Móveis e utensílios	1 a 7,2 anos
Computadores e periféricos	1 a 5 anos
Telefones celulares	1 a 5 anos

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação do valor de venda com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas ou despesas operacionais" na demonstração do resultado.

f) Intangível

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com sua vida útil estimada e, quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, submetidos a teste de avaliação do valor recuperável.

A marca registrada no ativo intangível da Companhia possui vida útil indefinida, portanto não é possível determinar sua amortização, sendo submetida a teste anual para análise de eventual perda de seu valor recuperável.

Os intangíveis são amortizados de acordo com as vidas úteis médias dos ativos, como segue:

	<u>Vida útil</u>
Softwares	5 anos
Marcas registradas	Indefinido

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

g) Redução ao valor recuperável de ativos (teste de *impairment*)

Os ativos que têm uma vida útil indefinida não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para a verificação de *impairment*. Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment sempre que eventos* ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Se o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída a provisão ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

h) Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) são calculados observando os critérios estabelecidos pela legislação fiscal vigente, pelas alíquotas regulares de 15%, acrescida de adicional de 10%, quando aplicável, para o IRPJ e de 9% para a CSLL.

i) Outros ativos e passivos (circulante e não circulante)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos-futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulante quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

j) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: (i) ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em Nota Explicativa; (ii) passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em Nota Explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e, tampouco, divulgados;

(iii) obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Companhia questionou a inconstitucionalidade de tributos.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

k) Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e segura e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício apresentado, considerando os riscos e as incertezas relativos à obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

A provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários está registrada de acordo com a avaliação de risco (perdas prováveis) efetuadas pela Administração da Companhia e por seus consultores jurídicos, inclusive quanto à sua classificação no longo prazo.

l) Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens e serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, inicialmente reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente. A empresa obteve no decorrer dos exercícios anteriores e no exercício corrente, negociações com fornecedores que estão sendo amortizados de forma parcelada e foram registrados no curto e longo prazo conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 9.

m) Instrumentos financeiros

A Companhia possui os seguintes ativos e passivos financeiros não derivativos: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, outras contas a receber, empréstimos, fornecedores, obrigações trabalhistas e outras contas a pagar.

Os ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado através do método de juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

A Companhia baixa um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao reconhecimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

Cilasi Alimentos S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais liquidadas, retiradas ou canceladas.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial somente quando a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Ativos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial.

Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseada em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos e estratégias de investimentos documentadas pela Companhia.

Após reconhecimento inicial, os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

n) Reconhecimento de receita de contrato de clientes

A receita é calculada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reduzida pelas devoluções de clientes e outros abatimentos semelhantes.

A receita da venda dos produtos é reconhecida quando todas as condições a seguir são atendidas:

- A Companhia transferiu ao comprador os riscos e benefícios significativos relacionados à propriedade das mercadorias.
- O valor da receita puder ser confiavelmente mensurado.
- For provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a Companhia.
- Os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser confiavelmente mensurados.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A receita proveniente da venda de produtos é reconhecida quando os produtos são entregues e a titularidade/controlado é transferida.

Os fretes sobre vendas são registrados como despesa de venda e não como custo do produto vendido.

O pronunciamento técnico traz os princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração de receita e quando ela é reconhecida. Essa norma baseia-se no princípio de que a receita é reconhecida quando o controle de um bem ou serviço é transferido a um cliente, assim, o princípio do controle substituirá o princípio de riscos e benefícios.

Caso seja provável que descontos serão concedidos e o valor possa ser mensurado de maneira confiável, o desconto é reconhecido como despesa comercial quando se tratar de verbas e descontos comerciais e, se tratando de desconto incondicional será reconhecido como uma redução da receita operacional e apropriadas ao resultado conforme as vendas são reconhecidas.

o) Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de rendimento de depósito bancário de curto prazo, juros de duplicatas a receber, descontos obtidos, variação cambial, e outras receitas financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado, por meio do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, variação cambial, atualização monetária sobre impostos, descontos concedidos, entre outras despesas financeiras.

2.3. Principais julgamentos e estimativas contábeis críticas

As estimativas e os julgamentos contábeis relevantes são revisados continuamente e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas nas respectivas notas explicativas.

Cilasi Alimentos S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Essas estimativas e premissas, apesar de refletirem o melhor julgamento possível por parte da administração da Sociedade, podem eventualmente apresentar variação em relação aos dados e valores reais.

De modo a proporcionar um entendimento de como a Companhia forma seus julgamentos sobre eventos futuros, inclusive quanto a variáveis e premissas utilizadas nas estimativas, são incluídos comentários referentes a alguns assuntos, conforme segue:

a) Vida útil do ativo imobilizado

A Companhia, quando aplicável, reconhecem a depreciação de seu ativo imobilizado com base em vida útil estimada, que é baseada nas suas práticas e experiência prévia e refletem a vida econômica desses ativos. Entretanto, as vidas úteis reais podem variar em decorrência de diversos fatores. As vidas úteis do imobilizado também afetam os testes de recuperação de seu custo.

b) Provisão para perdas esperadas com crédito

É constituída em montante considerado suficiente pela Administração da Companhia para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos vencidos e a vencer, considerando o conceito de perdas esperadas do pronunciamento técnico CPC48.

c) Provisão para processos judiciais

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. As provisões são constituídas para todos os riscos em conformidade com os processos judiciais vigentes e que representam perdas prováveis e são estimadas com certo grau de segurança.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados contratados pela Companhia.

Para reconhecimento contábil de créditos extemporâneos e seu reflexo tributário, apesar dos processos e ações adotadas, por conservadorismo, a Companhia aguarda o trânsito em julgado.

A Administração acredita que essas provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão corretamente apresentadas nas demonstrações financeiras.

d) Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e Evento Subsequente

A Lei das Sociedades por Ações estabeleceu em seu art. 186, mantido pela Lei no 11.638/07, que "como ajustes de exercícios anteriores serão considerados apenas os decorrentes de efeitos da

Cilasi Alimentos S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado período anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes”

3. Caixa e equivalentes de caixa

	2025	2024
Recursos em banco e caixa ¹	431	8.434
Depósitos bancário de curto prazo ²	159	-
Total circulante	590	8.434

¹ Em 2024 o montante de R\$ 6.515 que correspondiam a saldos das contas garantidas e vinculadas que deveriam ser classificadas no passivo circulante, foram divulgadas como recursos em banco e caixa. Em 2025 houve mudança de critério contábil em linha com as melhores práticas contábeis e as movimentações de mesma natureza foram registradas no passivo circulante como obrigação financeira no grupo de empréstimos com garantias. O saldo de recursos em banco e caixa em 2024 deveria ser no valor de R\$ 1.919.

² Referem-se a aplicações financeiras de curto prazo em certificados de depósito bancário.

4. Contas a receber de clientes

	2025	2024
Duplicatas a receber	19.985	21.796
(-) Duplicatas descontadas	-	(8.262)
(-) Provisão para perdas esperadas com créditos	(670)	(918)
Total	19.315	12.616

Em 2024, o montante de R\$ 8.262 de duplicatas descontadas foi divulgado como redutora de duplicatas a receber no ativo circulante. Em 2025, houve mudança de critério e foram reclassificadas em consonância com as melhores práticas contábeis e passou a ser contabilizado como obrigações financeiras de curto prazo no passivo circulante.

As movimentações na provisão para perdas esperadas de crédito da Companhia são as seguintes:

Movimentação	Saldos em 31/12/2024	Adição	Baixa/Reversão	Saldos em 31/12/2025
(-) Perdas esperadas com créditos	(918)	-	248	(670)

Cilasi Alimentos S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras

em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Administração da Companhia analisou aspectos peculiares a respeito de seus clientes tais como: ramo de negócio, situação do crédito em geral, a conjuntura econômica de mercado e considerou que o saldo apresentado é suficiente para atender a provisão para perdas esperadas e não constituiu nenhuma adição em 2025.

A análise de vencimentos das contas a receber está apresentada abaixo:

	2025	2024
A vencer		
Até 30 dias	2.371	13.169
De 31 a 60 dias	9.966	5.430
De 61 a 120 dias	6.256	1.480
Mais de 120 dias	337	-
Total a vencer	18.930	20.079
Vencidos		
Até 30 dias	179	137
De 31 a 60 dias	-	334
De 61 a 90 dias	-	328
De 91 a 120 dias	-	3
Mais de 120 dias	876	915
Total de vencidos	1.055	1.717
Total geral	19.985	21.796

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía o montante de R\$ 10.595 de duplicatas de sua emissão, descontadas na modalidade de caução rotativa, em garantia de operações financeiras de curto prazo.

5. Estoques	2025	2024
Matérias-primas e embalagem	980	920
Produtos acabados	1.050	1.529
Materiais de consumo	100	6
Total	2.130	2.455

A Companhia revisou as estimativas de provisão para perda nos estoques e não identificou necessidade de constituição de provisão nos estoques em 31 de dezembro de 2025.

Cilasi Alimentos S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Imobilizado líquido

	(% Taxa anual de depreciação	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	
				2025	2024
Terrenos	0%	3.200	-	3.200	3.200
Edifícios	2,22 a 11,11%	1.300	(776)	524	576
Máquinas e equipamentos	5%	44.827	(42.389)	2.438	2.227
Móveis e utensílios	13,9%	595	(551)	44	34
Instalações	7,7 a 33%	2.345	(1.811)	534	235
Computadores e periféricos	20%	984	(744)	240	186
Total		53.251	(46.271)	6.980	6.458

A movimentação no exercício de 2025 e 2024 pode ser demonstrada conforme a seguir:

	2024	Adição	Baixas	Depreciação	2025
Terrenos	3.200	-	-	-	3.200
Edifícios	576	-	-	(52)	524
Máquinas e equipamentos	2.227	1104	(89)	(804)	2.438
Móveis e utensílios	34	22	-	(12)	44
Instalações	235	438	-	(139)	534
Computadores e periféricos	186	119	-	(65)	240
Total	6.458	1.683	(89)	(1.072)	6.980

7. Intangível líquido

	(% Taxa anual de amortização	Custo	2025		2025
			Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Direito de uso	20%	312	-	312	312
Marcas e patentes	0%	9.414	-	9.414	9.414
Total		9.726	-	9.726	9.726

Cilasi Alimentos S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A demonstração da movimentação no exercício de 2025 e 2024 pode ser apresentada conforme demonstramos a seguir:

Descrição	2024	Adição	Baixas	Amortização	2025
Direito de uso	312	-	-	-	312
Marcas e patentes	9.414	-	-	-	9.414
Total do intangível líquido	9.726	-	-	-	9.726

8. Empréstimos e Financiamentos

Moeda nacional	Taxa nominal	2025	2024
Empréstimos	CDI + 1,60% a 1,76% a.a.	10.596	8.893
Financiamentos	CDI + 1,52% a 2,00% a.a.	3.257	3.083
Total		13.853	11.976
Circulante		12.812	11.976
Não circulante		1.041	-
Total		13.853	11.976

Os empréstimos não preveem cláusulas restritivas (*covenants*) em seus contratos.

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e nos respectivos vencimentos são demonstrados pelo valor amortizado.

Os empréstimos e financiamentos são garantidos pelos próprios bens financiados, por contas a receber de clientes e por avais dos acionistas da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía o montante de R\$ 8.262 de duplicatas em garantia e/ou descontadas e foi divulgado nas demonstrações financeiras como redutora de duplicatas a receber no ativo circulante. Em 2025, houve mudança de critério contábil e passou a ser contabilizado como obrigações financeiras de curto prazo no passivo circulante.

Cilasi Alimentos S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Fornecedores

	2025	2024
Fornecedores de matéria-prima e embalagem	1.970	1.367
Fornecedores de serviços	1.081	871
Fornecedores parcelados ¹ - circulante	992	-
Acordo com fornecedores ²	569	-
Total - circulante	4.612	2.238

¹ A Companhia possui valores parcelados junto à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp e, após decisões na esfera judicial discutido a muitos anos, em 2025 chegaram a um acordo em termos de valores e estão sendo liquidados e foram reconhecidos no passivo circulante e não circulante, conforme demonstrado abaixo:

Fornecedores parcelados - Circulante	992	-
Fornecedores parcelados - Não circulante	2.756	-
Total - parcelado	3.748	-

² A companhia formalizou com alguns representantes comerciais no ano de 2025, acordos para tratar de distratos e parcelar as rescisões contratuais no curto prazo no montante de R\$ 569.

10. Obrigações trabalhistas - Salários e encargos sociais a pagar

	2025	2024
INSS	759	642
FGTS	220	191
Férias a pagar	2.735	2.424
Bônus e participação nos resultados	910	398
Salários	824	524
Total	5.448	4.179

11. Tributos a recolher

	2025	2024
Impostos federais retidos na fonte	427	561
PIS	125	193
Cofins	574	555
Impostos estaduais	603	686
Impostos municipais	1	145
Total	1.730	2.140

Cilasi Alimentos S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras

em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Parcelamentos tributários

	2025	2024
Impostos municipais	3.324	3.198
Impostos estaduais	3.991	5.486
Previdenciário	9.184	30.760
Fazendário	8.055	11.534
Outras contribuições sociais	942	1.064
Total	25.496	52.042
Circulante	5.898	5.380
Não circulante	19.598	52.042
Total	25.496	57.422

A Companhia mantém parcelamentos tributários e de contribuições nas esferas federal, estadual e municipal. As situações a seguir descritas — saldos devedores, parcelas pagas, parcelas em atraso e parcelas vincendas — refletem os extratos oficiais emitidos pelos próprios órgãos credores (Receita Federal do Brasil, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo, Município de São Paulo e Caixa Econômica Federal), extraídos de seus sistemas em 26 de dezembro de 2025, que documentam objetivamente a posição de cada parcelamento.

A Companhia aderiu ao Parcelamento Especial da Lei nº 11.941/2009, com migração do saldo devedor em aberto do Parcelamento Extraordinário anterior (REFIS/2000) e inclusão de processos judiciais, com redução de multa, juros e encargos e pagamento com utilização de prejuízo fiscal. O parcelamento compreende os seguintes módulos: código de receita 1279 (RFB — demais débitos — dívidas não parceladas anteriormente, art. 1º); código 1204 (PGFN — demais débitos — saldo remanescente dos programas Refis, Paes, Paex e parcelamentos ordinários, art. 3º); código 1194 (PGFN — demais débitos — dívidas não parceladas anteriormente, art. 1º); e código 1136 (PGFN — débitos previdenciários — dívidas não parceladas anteriormente, art. 1º). Conforme extrato, todos os módulos encontram-se na situação de liquidados, aguardando encerramento.

Com a reabertura instituída pela Lei nº 12.865/2013, a Companhia incluiu débitos em pagamento parcelado em 180 parcelas, com os descontos legais, quanto ao módulo código de receita 3796 (PGFN — débitos previdenciários — saldo remanescente dos programas Refis, Paes, Paex e parcelamentos ordinários, art. 3º). Em 24 de agosto de 2021, foi deferida liminar em Mandado de Segurança (autos nº 5023112-86.2021.4.03.6100) que suspendeu a exclusão promovida em julho de 2021 e restabeleceu o parcelamento. Conforme extrato, o módulo encontra-se em parcelamento por decisão judicial, com 11 parcelas em atraso (05/2021 a 03/2022) e 22 parcelas a vencer (01/2026 a 10/2027).

A Companhia mantém parcelamento sob a Lei nº 12.996/2014, restabelecido pela mesma liminar de 24 de agosto de 2021 (autos nº 5023112-86.2021.4.03.6100), compreendendo os seguintes módulos, conforme extrato: código de receita 4743 (RFB — débitos previdenciários), em parcelamento, com 10 parcelas em atraso (06/2021 a 03/2022) e 32 parcelas a vencer (01/2026 a 08/2028); código 4750 (RFB — demais débitos), em parcelamento por decisão judicial, com 23 parcelas a vencer (01/2026 a 11/2027); código 4737 (PGFN — demais débitos), em parcelamento por decisão judicial, com 12

Cilasi Alimentos S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras

em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

parcelas em atraso (04/2021 a 03/2022) e 47 parcelas a vencer (01/2026 a 11/2029); e código 4720 (PGFN — débitos previdenciários), em parcelamento por decisão judicial, com 11 parcelas em atraso (05/2021 a 03/2022) e 47 parcelas a vencer (01/2026 a 11/2029).

A Companhia aderiu, em 2017, ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), instituído pela Lei nº 13.496/2017, com inclusão de débitos previdenciários e fazendários. No módulo PGFN — demais débitos, houve indeferimento, em 13 de outubro de 2022, dos créditos indicados de base de cálculo negativa de CSLL, tendo a Companhia interposto recurso em 8 de dezembro de 2022 (Requerimento 20220445192); o crédito indicado no módulo é de R\$ 2.258, correspondendo a R\$ 203 de tributo original a recolher (9%) caso a glosa prospere; conforme extrato, o saldo devedor com juros é de R\$ 0,00 e a situação é de impugnação de glosa. No módulo PGFN — previdenciário, houve igual indeferimento em 13 de outubro de 2022, com recurso interposto em 8 de dezembro de 2022 (Requerimento 20220445192); o crédito indicado é de R\$ 2.967, correspondendo a R\$ 267 de tributo original a recolher (9%) caso a glosa prospere; o saldo devedor com juros é de R\$ 0,00 e a situação é de impugnação de glosa. O módulo RFB — demais débitos (negociação nº 0071.00013.0003110502.18-27) encontra-se encerrado (liquidado) desde 30 de outubro de 2023.

A Companhia mantém parcelamentos convencionais sem garantia junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, relativos a dívida previdenciária de pessoa jurídica de até quinze milhões de reais, deferidos e consolidados: negociação nº 8651039, com saldo devedor com juros de R\$ 1.014 e 32 parcelas a vencer de 60; e negociação nº 12876180, com saldo devedor com juros de R\$ 185 e 52 parcelas a vencer de 60.

A Companhia mantém parcelamentos simplificados junto à Receita Federal, conforme extrato: parcelamento nº 0211.00012.0028122659.22-01, com 42 parcelas pagas (R\$ 588) e saldo devedor de R\$ 317 (18 parcelas a vencer de 60); parcelamento nº 0211.00012.0028521695.22-02, com 42 parcelas pagas (R\$ 893) e saldo devedor de R\$ 545 (18 parcelas a vencer de 60); parcelamento nº 0211.00012.0033286194.25-01, relativo a contribuição previdenciária de condenações trabalhistas, com 10 parcelas pagas (R\$ 39) e saldo devedor de R\$ 219 (50 parcelas a vencer de 60); parcelamento nº 0211.00012.0033485629.25-54, relativo a contribuição previdenciária de condenações trabalhistas, com 10 parcelas pagas (R\$ 78) e saldo devedor de R\$ 432 (50 parcelas a vencer de 60); parcelamento nº 0211.00012.0073510037.25-92, relativo a contribuição previdenciária de condenações trabalhistas, com 6 parcelas pagas (R\$ 14) e saldo devedor de R\$ 135 (54 parcelas a vencer de 60); e parcelamento nº 0211.00012.0098458704.25-73, relativo a contribuição previdenciária de condenações trabalhistas, com 3 parcelas pagas (R\$ 7) e saldo devedor de R\$ 144 (57 parcelas a vencer de 60).

A Companhia mantém parcelamento de débitos de FGTS (contrato nº 2023001006, período de 03/2021 a 03/2022), com saldo devedor atualizado de R\$ 639 (25 parcelas a vencer de 60).

No âmbito estadual, a Companhia aderiu, em 13 de maio de 2024, a Parcelamento de Transação junto à Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo (termo de aceite nº 70104401-0), para pagamento em 120 parcelas. Conforme extrato, foram pagas 20 parcelas, incluída a entrada (R\$ 1.078), restando saldo devedor de R\$ 3.951 (100 parcelas a vencer de 120).

No âmbito municipal, a Companhia aderiu, em 13 de maio de 2024, ao Programa de Parcelamento Incentivado (PPI 2024), em 120 parcelas, corrigidas pela taxa Selic acrescida de 1% ao mês, por meio dos acordos nº 21.709.583-6, com saldo devedor de R\$ 2.628 (101 parcelas a vencer de 120), e nº 21.764.752-9, com saldo devedor de R\$ 788 (103 parcelas a vencer de 120).

Cilasi Alimentos S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 31 de dezembro de 2025, os parcelamentos encontram-se ativos. As parcelas vincendas vêm sendo pagas nos respectivos vencimentos, subordinando-se as parcelas em atraso relativas ao período de 2021 a 2022 ao desfecho da discussão judicial em curso.

A Companhia protocolou, em 12 de novembro de 2024, requerimento de **Acordo de Transação Individual perante a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (Requerimento nº 20240390322), com fundamento na Lei nº 13.988/2020 e na Portaria PGFN nº 6.757/2022**. A proposta abrange 99 inscrições em dívida ativa federal, correspondentes ao valor total de R\$ 97.304, mediante plano de recuperação fiscal com aplicação de descontos, utilização de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da CSLL e oferecimento de garantia imobiliária. O deferimento da transação está condicionado à decisão final do requerimento de Revisão da Capacidade de Pagamento (Requerimento nº 20240247501), do qual dependem a classificação do crédito e o percentual de desconto aplicável. Nesse procedimento, a capacidade de pagamento da Companhia, originalmente apurada pelos sistemas da Procuradoria em **R\$ 130.445**, foi objeto de deferimento parcial que a reduziu para **R\$ 68.605**, com reclassificação do crédito para o rating "D" e desconto máximo de 65%. A Companhia, que estima sua capacidade de pagamento em **R\$ 21.369**, permanece pleiteando redução adicional. Até a data-base, a revisão não havia sido concluída e a transação permanecia sobrestada.

Em 31 de dezembro de 2024 havia saldos acumulados de anos anteriores, não conciliados, cujos valores eram referentes a contingências tributárias classificadas como possíveis.

Estes valores foram registrados indevidamente no passivo circulante e não circulante e após reconciliações efetuadas no decorrer do exercício de 2025, foram efetuadas reclassificações nas contas de "Parcelamento de Impostos Federais" em contrapartida ao grupo de contas contábeis "Resultados acumulados", na rubrica "ajustes de exercício anteriores", conforme nota explicativa nº 16.4.3.

13. Provisões para contingências

A Companhia possui litígios fiscais, trabalhistas, previdenciários, cíveis e processos judiciais no curso normal dos seus negócios. A Companhia está sujeita também a auditorias fiscais que podem resultar em autos de infração.

Em cada caso, o risco é avaliado pela Administração e seus assessores jurídicos. Para 2025 a Administração constituiu provisões para estas contingências no valor de R\$ 32.140, sendo R\$ 1.231 (trabalhistas e cíveis) e R\$ 30.909 (tributárias) baseadas na opinião dos nossos assessores jurídicos internos e externos, em montante considerado suficiente no caso de desfecho desfavorável (perda provável). Em 2024 o saldo de provisões foi de R\$ 66.700 conforme demonstrado nas movimentações abaixo:

Cilasi Alimentos S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13.1. Contingências cíveis e trabalhistas

Os processos trabalhistas consistem, principalmente em reclamações de empregados pleiteando verbas indenizatórias diversas.

Os processos cíveis correspondem a reclamações por perdas e danos. O saldo acumulado de R\$ 5.684 em 2024 era composto de valores de exercícios anteriores cujo saldo de provisão registrava processos cujos riscos de perdas eram classificados como possíveis e foram registrados indevidamente na contabilidade.

O saldo de 2025 foi constituído com base nos relatórios de nossos consultores jurídicos.

Natureza	Probabilidade de perda provável	Provisionado	
		2025	2024
Trabalhistas		441	334
Cíveis		790	5.684
Total		1.231	6.018

Movimentação	Saldos em 31/12/2024	Adição	Reversão/ Baixa	Saldos em 31/12/2025
Trabalhistas	334	441	(334)	441
Cíveis	5.684	790	(5.684)	790
Total	6.018	1.231	(6.018)	1.231

13.2. Litígios tributários provisionados

A Companhia possui autos de infração e demandas judiciais relacionados a matérias fiscais nas esferas estaduais e federais. Para aquelas em que há uma estimativa de perda provável, foram constituídas provisões em montante considerado suficiente para cobrir decisões desfavoráveis como segue:

Cilasi Alimentos S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Demandas estaduais **R\$ 1.764**, demandas federais previdenciárias **R\$ 19.642**, e demandas federais fazendárias **R\$ 9.504**, totalizando o montante de **R\$ 30.909**.

Natureza	Probabilidade de perda provável	Provisionado	
		2025	2024
Tributárias		30.909	60.682
Total		30.909	60.682

As provisões são reavaliadas e ajustadas para refletir a melhor estimativa corrente. Se determinada provisão foi constituída no exercício anterior e não for mais provável o risco de perda, a reversão ocorrerá na data do balanço do exercício corrente.

O montante de reversões e baixas no exercício de 2025 foi de R\$ 86.380 registrado em contrapartida na rubrica "Ajustes de exercícios anteriores", assim como o valor de R\$ 56.605 de adições que também foram ajustados na rubrica "Ajustes de exercícios anteriores".

Movimentação	Saldos em 31/12/2024	Adição	Reversão/ Baixa	Saldos em 31/12/2025
Tributárias	60.682	56.605	(86.380)	30.909
Total	60.682	56.605	(86.380)	30.909

13.3. Passivos contingentes possíveis não provisionadas no balanço

A Companhia possui contingências relacionadas com ações judiciais decorrentes do curso normal dos negócios, de natureza trabalhista, cível e tributária, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis. Os valores foram baseados nas avaliações dos consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída.

Cilasi Alimentos S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 31 de dezembro de 2024 os valores classificados com probabilidade possível totalizaram **R\$ 33.637**.

Para o exercício de 2025, o valor estimado para perda possível foi de **R\$ 123.831** e estão assim representados:

Natureza	Probabilidade de perda possível	2025	2024
Trabalhistas		473	215
Cíveis		428	1.022
Tributárias estaduais		19.772	8.975
Tributárias federais (previdenciárias)		61.217	7.714
Tributárias federais (fazendárias)		41.941	15.711
Total		123.831	33.637

A Companhia protocolou, em 12 de novembro de 2024, requerimento de **Acordo de Transação Individual perante a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (Requerimento nº 20240390322), com fundamento na Lei nº 13.988/2020 e na Portaria PGFN nº 6.757/2022**. A proposta abrange 99 inscrições em dívida ativa federal, correspondentes ao valor total de R\$ 97.304, mediante plano de recuperação fiscal com aplicação de descontos, utilização de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da CSLL e oferecimento de garantia imobiliária.

O deferimento da transação está condicionado à decisão final do requerimento de Revisão da Capacidade de Pagamento (Requerimento nº 20240247501), do qual dependem a classificação do crédito e o percentual de desconto aplicável. Nesse procedimento, a capacidade de pagamento da Companhia, originalmente apurada pelos sistemas da Procuradoria em **R\$ 130.445**, foi objeto de deferimento parcial que a reduziu para **R\$ 68.605**, com reclassificação do crédito para o rating "D" e desconto máximo de 65%.

A Companhia, que estima sua capacidade de pagamento em **R\$ 21.369**, permanece pleiteando redução adicional. Até a data-base, a revisão não havia sido concluída e a transação permanecia sobrestada.

Cilasi Alimentos S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13.4. Ativos contingentes

A Companhia ingressou no passado com demandas administrativas e judiciais que ainda estão em andamento e após análise técnica de nossos consultores jurídicos, foram classificadas como possíveis uma vez que decisões favoráveis à Companhia foram proferidas ao longo dos anos, mas ainda aguardam julgamentos definitivos.

Os principais aspectos relacionados aos ativos contingentes dizem respeito a: (i) exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS de 2001 a 2006 e de 2012 a 2017 (**R\$ 3.473**), (ii) reconhecimento do direito à compensação de créditos tributários homologados pela RFB (**R\$ 1.097**) oriundos de recolhimento a maior em parcelamentos anteriores, (iii) reconhecimento do direito ao recolhimento das contribuições destinadas a terceiros (Sesi, Senai, Sesc e Senac) com limitação da base de cálculo ao teto de 20 salários mínimos, nos termos do art.4º, parágrafo único da lei nº 6.950/81 e compensação/restituição dos valores recolhidos a maior nos últimos 5 anos anteriores ao ajuizamento, atualizados pela taxa Selic (**R\$ 4.328**), (iv) crédito de PIS e COFINS sobre insumos adquiridos com alíquota zero (**R\$14.577**), (v) inconstitucionalidade da limitação temporal ao aproveitamento de créditos de PIS e COFINS estabelecida pela portaria MF nº 13/2014 – direito ao creditamento sobre o período anterior à publicação da portaria (**R\$ 2.364**), (vi) repetição de indébito decorrente de exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS – crédito apurado de (**R\$ 10.279**) de 2010 a 2017; (vii) suspensão da exigibilidade e obrigação de processamento das Declarações de compensação (DComp's) - cancelamento das CDA's enquanto pendente de apreciação administrativa das compensações apresentadas pela impetrante (**R\$ 12.204**); (viii) análise das DCTF's retificadoras – pedido de compensação não processados em razão de procedimento de auditoria iniciado posterior à apresentação das declarações (**R\$8.955**); (ix) outras demandas que somam (**R\$ 3.447**).

Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia divulgou ativos tributários contingentes no montante de R\$ 60.724, e em 2024 R\$ 33.764, dado a probabilidade de êxito possíveis;

Natureza	Probabilidade de perda possível		
		2025	2024
Tributárias federais (previdenciárias)		5.408	5.408
Tributárias federais (fazendárias)		55.316	28.356
Total		60.724	33.764

Cilasi Alimentos S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Outras contas a pagar

As “Outras contas a pagar” estão demonstradas a seguir:

Descrição	2025	2024
Outras contas a pagar		
Provisão para Comgas/Sabesp/ Energia	269	425
Provisão Fretes s/ exportação	10	5
Mensalidade sindical	-	2
IPTU a pagar	-	356
Água e esgoto	-	1.259
Acordo comercial	-	3
Adiantamento de clientes	148	68
Provisão de comissões M.I.	229	468
Provisão para fretes s/ M.I.	-	214
Distrato prestação de serviços	235	750
Provisão para contingências (cíveis e trabalhista)	-	344
Total	891	3.894

15. Recuperação judicial

15.1. Composição do saldo

Descrição	2025	2024
Créditos com garantias	2.450	2.450
Créditos quirografários	4.263	4.263
Total	6.713	6.713

15.2. Histórico do processo

A Companhia ajuizou pedido de recuperação judicial em 11 de fevereiro de 2008, autuado sob o nº 0112143-45.2008.8.26.0100, perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Central Cível da Comarca de São Paulo/SP. O processamento foi deferido em 18 de março de 2008, com a nomeação do administrador judicial, e o plano de recuperação judicial foi aprovado em assembleia geral de credores e homologado por sentença em 17 de dezembro de 2008.

Dentro do prazo legal de dois anos de supervisão judicial, o plano foi modificado para ajustá-lo às condições verificadas no período. A modificação foi aprovada em assembleia geral de credores realizada em 25 de novembro de 2010 e homologada judicialmente em 22 de fevereiro de 2011, publicada a decisão em 04 de março de 2011. Nos termos do art. 59 da Lei nº 11.101/2005, a homologação implicou a novação dos créditos anteriores ao pedido, que passaram a observar exclusivamente as condições estabelecidas no plano modificado.

15.3. Forma de pagamento estabelecida no plano

O plano modificado estabeleceu o pagamento anual aos credores, mediante a reserva de parte do faturamento líquido da Companhia, apurada segundo dois critérios: rateio linear, com atribuição de parcela igual a cada credor, e rateio proporcional, calculado pelo percentual do crédito individual em relação ao total da respectiva classe. Os valores foram corrigidos pela Taxa Referencial (TR).

Contado o prazo a partir da publicação da homologação da modificação do plano, ocorrida em 04 de março de 2011, foi observado um ano de carência, com o pagamento da primeira parcela anual em 2012. Considerado o total de dez parcelas anuais, o pagamento da última parcela foi previsto para 2021.

15.4. Encerramento do processo e subsistência das obrigações

O processo de recuperação judicial permaneceu sob supervisão judicial do cumprimento do plano pelo período legal. Verificado o cumprimento das obrigações vencidas nesse período, na forma do art. 63 da Lei nº 11.101/2005, o processo foi encerrado por sentença proferida em 07 de fevereiro de 2014, com a exoneração do administrador judicial. Os embargos de declaração opostos foram rejeitados, mantido o decreto de encerramento, e o arquivamento dos autos foi determinado em 26 de junho de 2014. A sentença transitou em julgado, conforme certidão de 26 de maio de 2017.

O encerramento do processo não implicou a extinção nem o integral adimplemento das obrigações previstas no plano, cujo cumprimento prosseguia segundo o cronograma nele estabelecido. Constituindo o plano homologado título executivo judicial (art. 59, §1º, da Lei nº 11.101/2005), as obrigações remanescentes passaram a ser exigíveis, após o encerramento, pela via da execução individual do título.

Cilasi Alimentos S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15.5. Saldo remanescente

O plano condicionou o pagamento de cada parcela anual à prévia indicação, por cada credor, dos dados de sua conta corrente recebedora, mediante correspondência a ser confirmada ou atualizada anualmente, efetuando-se o pagamento em até três dias úteis de seu recebimento.

A Companhia efetuou os pagamentos anuais aos credores que atenderam a essa condição. O saldo remanescente registrado em 31 de dezembro de 2025 corresponde a parcelas cujo pagamento não pôde ser executado por circunstância imputável aos próprios credores — ausência de indicação dos dados bancários exigidos pelo plano, indicação de contas bancárias inativas ou impossibilidade de localização —, e não a inadimplemento da Companhia, que permaneceu, quanto a tais obrigações, em condição de adimplir.

Após o encerramento do processo autuado sob o nº 0112143-45.2008.8.26.0100, a cobrança de eventuais valores remanescentes depende de execução individual do respectivo título pelo credor interessado, sujeita aos prazos e às condições legais. Enquanto não sobrevier o pagamento ou outra forma de extinção legalmente admitida, a Companhia mantém o saldo registrado.

Movimentação	Saldos em 31/12/2024	Reversão	Saldos em 31/12/2025
Recuperação judicial	6.713	-	6.713
Total	6.713	-	6.713

16. Patrimônio líquido

Composição do PL	Saldos em 31/12/2024	Movimentações 31/12/2025	Saldos em 31/12/2025
Capital social	8.193	-	8.193
Reserva de reavaliação marcas e patentes	9.301	-	9.301
Subtotal (a)	17.494	-	17.494
Resultados acumulados	(135.975)	-	(135.976)
Resultado do exercício	-	(3.269)	(3.269)
Subtotal (b)	(135.975)	(3.269)	(139.244)
Ajustes de exercícios anteriores	5.646	-	5.646
Ajustes a créditos	-	196.804	196.804
Ajustes a débitos	-	(134.704)	(134.704)
Subtotal (c)	5.646	62.100	67.746
Total do Patrimônio Líquido (a + b + c)	(112.835)	58.831	54.004

Cilasi Alimentos S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16.1. Capital social

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social é de R\$ 8.193 totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 9.382.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, registradas na página 018 do Livro de Registro de Ações Nominativas nº 003/2019 da Companhia (autenticação JUCESP nº 364017) e estão assim distribuídas:

Acionista	Número de ações	R\$ Mil
Cid Maraia de Almeida	3.127.334	2.731
Laet Maraia de Almeida	3.127.333	2.731
Espólio de Enid Maraia de Almeida Costa	3.127.333	2.731
Total	9.382.000	8.193

Enid Maraia de Almeida Costa faleceu em 6 de dezembro de 2024, no Município de São Paulo/SP. Com a abertura da sucessão, a totalidade das ações de sua titularidade transmitiu-se, de imediato e por força de lei, ao respectivo espólio, que passou a constituir universalidade de direitos indivisível até a ultimação da partilha.

O inventário tramita perante a 7ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo (processo nº 1102005-06.2025.8.26.0100), no qual foi nomeado inventariante Maurício Almeida Costa por decisão de 8 de agosto de 2025, que vale como certidão de inventariante para os efeitos legais. Enquanto não homologada a partilha, a titularidade das 3.127.333 ações permanece com o Espólio de Enid Maraia de Almeida Costa, cabendo ao inventariante a administração do acervo e o exercício, em nome do espólio, dos direitos inerentes à participação societária — razão pela qual o quadro acionário desta nota registra a referida participação em nome do espólio, e não da titular falecida.

16.2. Ajuste de avaliação

A reserva de reavaliação registra a contrapartida, no patrimônio líquido, da reavaliação das marcas de elemento nominativo Bela Vista, incorporadas ao ativo intangível da Companhia. A reserva é considerada realizada na proporção da realização dos bens que lhe deram origem, mediante transferência para lucros ou prejuízos acumulados.

Tratando-se de marcas de vida útil indefinida — não sujeitas a amortização e submetidas anualmente a teste de recuperabilidade, conforme a política descrita na nota 2.2 —, a realização da reserva não

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

decorre de amortização, operando-se somente por ocasião da baixa, da alienação ou do reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável dos ativos reavaliados.

O registro tem origem em reavaliação realizada em 1998, à época sob a denominação Bela Vista S/A Produtos Alimentícios (razão social alterada para Cilasi Alimentos S/A em 2006), com base em laudo de avaliação econômico-financeira das marcas Bela Vista elaborado pela CONSEF – Consultoria Econômico-Financeira, datado de 31 de julho de 1997. O laudo apurou o valor das marcas pelo método de capitalização de royalties, distinguindo o valor destinado à incorporação ao ativo permanente — de R\$ 9.395.000,00 — do valor de mercado então estimado.

A Companhia incorporou o valor destinado ao ativo permanente, atualizado para R\$ 9.413.663,20 na data da contabilização, em 26 de fevereiro de 1998, registrando-o em contrapartida ao ativo intangível, na rubrica "marcas e patentes" (nota 7), e à reserva de reavaliação no patrimônio líquido, cujo saldo mantido em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 9.301.

A reavaliação recaiu sobre o conjunto de marcas de elemento nominativo Bela Vista de titularidade da Companhia, cujos registros perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, com data de depósito anterior a 1998 e em vigor, são os seguintes: registro nº 002891093 (depósito em 1949); registro nº 005002761 (1949); registro nº 005011558 (1958); registro nº 002801337 (1958); registro nº 006428096 (1971); registro nº 816529310 (1991); registro nº 816529329 (1991); registro nº 816622620 (1992); registro nº 816622639 (1992); registro nº 817062505 – Cookies Bela Vista (1993); registro nº 818261439 – Bela Vista Capuccino (1995); e registro nº 819408883 (1996). Todos os registros encontram-se regularmente em vigor e prorrogados, com vigências que se estendem até os exercícios de 2026 a 2036.

A reavaliação foi constituída sob a redação original do art. 182, §3º, da Lei nº 6.404/1976, então vigente. A Lei nº 11.638/2007 vedou a constituição de novas reavaliações e determinou, em seu art. 6º, que os saldos das reservas de reavaliação existentes fossem mantidos até a sua efetiva realização ou estornados até o encerramento do exercício de sua entrada em vigor. A Administração optou pela manutenção do saldo até a realização, razão pela qual a reserva permanece registrada no patrimônio líquido em contrapartida ao grupo de ativo intangível.

O valor pelo qual as marcas Bela Vista figuram no ativo intangível e na correspondente reserva de reavaliação reflete critério histórico e conservador, correspondente ao montante apurado para incorporação ao ativo permanente em 1998, e não expressa o valor econômico atual das marcas. As normas contábeis vigentes não admitem o reconhecimento de reavaliação nem a mensuração a valor justo de marcas dessa natureza, razão pela qual o acréscimo de valor econômico construído ao longo de mais de um século de uso ininterrupto no mercado não se encontra refletido nas demonstrações financeiras.

A Companhia entende que o valor de mercado do conjunto de marcas Bela Vista é substancialmente superior ao valor contábil registrado.



Cilasi Alimentos S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras

em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16.3. Resultados acumulados

Composição	Saldos em 31/12/2024	Movimentações 31/12/2025	Saldos em 31/12/2025
Resultados acumulados	(129.842)		(135.976)
Resultado do exercício	(6.133)	(3.269)	(3.269)
Subtotal (a)	(135.975)	(3.269)	(139.244)
Ajustes de exercícios anteriores	5.646	-	5.646
Ajustes a créditos	-	196.804	196.804
Ajustes a débitos	-	(134.704)	(134.704)
Subtotal (b)	5.646	62.100	67.746
Total do Resultado (a + b)	(130.329)	58.831	(71.498)

16.4. Ajuste de exercícios anteriores

16.4.1 Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e Evento Subsequente

A Lei das Sociedades por Ações estabeleceu em seu art. 186, mantido pela Lei no 11.638/07, que “como ajustes de exercícios anteriores serão considerados apenas os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado período anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes”

O Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro - tem o objetivo de “definir critérios para a seleção e a mudança de políticas contábeis, juntamente com o tratamento contábil e divulgação de mudança nas políticas contábeis, a mudança nas estimativas contábeis e a retificação de erro”. A norma tem o intuito de “melhorar a relevância e a confiabilidade das demonstrações contábeis da entidade, bem como permitir sua comparabilidade ao longo do tempo com as demonstrações contábeis de outras entidades”. Esse pronunciamento compreende os requisitos de divulgação que dizem respeito à mudança nas políticas contábeis, sendo que “os requisitos de divulgação relativos a políticas contábeis são estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis”.

Dentro deste contexto, durante o exercício de 2025, a Companhia realizou movimentação de ajuste no montante líquido de **R\$ 62.100** (nota 16.3), reduzindo o passivo a descoberto e o patrimônio líquido negativo. Estes ajustes foram necessários para adequação dos saldos das contas do balanço

Cilasi Alimentos S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

patrimonial em relação às posições financeiras e relatórios que asseguram os anexos de balanços devidamente conciliados. Entre estes anexos encontram-se: posição financeira do contas a pagar e a receber, cartas de circularização dos bancos e fundos, posição das contingências emitidas pelos consultores jurídicos e demais relatórios que sustentam os saldos apresentados no balanço patrimonial que justificaram os ajustes abaixo expostos.

Muitos ajustes referem-se a reclassificações devido às reconciliações que foram feitas e eram extremamente necessárias para a manutenção e conformidade dos saldos das contas do ativo circulante e não circulante e do passivo circulante e não circulante, dado aos efeitos relevantes da falta de conciliação de anos anteriores.

Os principais impactos ocorreram nas contas do passivo circulante e não circulante nas rubricas de parcelamentos tributários e nas rubricas de provisões para contingências. Mesmo classificadas como riscos possíveis nos exercícios anteriores, foram contabilizadas de forma indevida, onerando o patrimônio da Companhia.

Foram efetuados também estornos de atualizações de tributos, que também foram indevidamente registrados nos resultados da Companhia em exercícios anteriores sem um critério e valor justo.

Os efeitos nas contas de ativo e passivo circulante e não circulante e nas contas do patrimônio líquido, estão demonstrados a seguir:

Composição dos ajustes no patrimônio líquido (**ajustes de exercício anteriores**) no montante de R\$ **62.100** e contrapartidas conforme detalhamento abaixo:

16.4.1. Ativo circulante (ajustes)

Rubricas	Ajustes a débito	Ajustes a crédito	SalDOS 31/12/2025
Despesas antecipadas	(173)	-	(173)
Adiantamento a fornecedores	(1.716)	-	(1.716)
Caixas e equivalentes de caixa	(112)	91	21
Contas a receber		248	248
Estoques	(90)	7	(83)
Duplicatas descontadas (PC)		735	735
Despesas antecipadas	(332)	-	(332)
Impostos a recuperar	(3)	-	(3)
Total	(2.426)	1.081	(1.345)

Cilasi Alimentos S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras

em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16.4.2. Passivo circulante (ajustes)

Rubricas	Ajustes a débito	Ajustes a crédito	SalDOS 31/12/2025
Empréstimos e financiamentos	(2.009)	959	(1.050)
Salários encargos sociais	(402)	9.279	8.877
Tributos federais a recolher	(112)	2.547	2.435
Encargos sociais	-	199	199
Parcelamentos	(5.253)	2.728	(2.525)
Aluguéis a pagar	-	405	405
Adiantamento de clientes	-	67	67
Provisões para contingências	(178)	86	(92)
 IPTU parcelado	(116)	- (116)	
Rec.Jud. Credores quirografários	-	994	994
Total	(8.070)	17.264	9.194

16.4.3. Passivo não circulante e Patrimônio líquido (ajustes)

Rubricas	Ajustes a débito	Ajustes a crédito	SalDOS 31/12/2025
Compensação de adiantamento a fornecedores	(85)	-	(85)
Parcel. impostos federais - ICMS	(438)	1.142	704
Parcel. impostos federais - IPTU	-	24	24
Parcel. impostos federais -FGTS	(54)	-	(54)
Parcel. impostos simplificados	(805)	266	(539)
Impostos federais a negociar na transação tributária	(88.258)	-	(88.258)
Parcelamentos Inmetro-Ipen	(97)	549	452
Parcel. Refis lei 12.966 08/2014 cód. 4720	(2.600)	57.965	55.365
Parcel. INSS – Cód. 1165 e 3796 - Lei 11.941/2009	(7.222)	23.975	16.753
Parcel. Refis Lei 12.996/2014	(6.354)	9.547	3.193
 Contingências cíveis	(790)	1.965	1.175
Contingências trabalhistas	-	158	158
 Contingências tributárias	(12.313)	77.676	65.363
Ajustes de exercício anteriores	(5.192)	5.192	-
Total	(124.208)	178.459	54.251

Cilasi Alimentos S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras

em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16.4.4. Ajustes totais – consolidados

Rubricas	Ajustes a débito	Ajustes a crédito	Saldos 31/12/2025
Ativo circulante	(2.426)	1.081	(1.345)
Passivo circulante	(8.070)	16.270	8.200
Passivo não circulante	(119.016)	173.267	54.251
Patrimônio líquido	(5.192)	5192	-
Total	(134.704)	196.804	62.100

17. Receita operacional líquida

A composição das vendas brutas para a receita líquida é como segue:

(em milhares de reais)	2025	2024
Receita bruta de venda no mercado interno	169.292	184.457
Receita bruta de venda no mercado externo	12.466	15.176
Receita bruta de revenda e outras	211	98
Total da receita bruta	181.969	199.731
Impostos sobre vendas	(33.681)	(35.775)
Devolução de vendas	(799)	(11.030)
Deduções da receita bruta	(34.480)	(46.805)
Receita líquida = Lucro bruto	147.489	152.926

Em 2024 houve um significativo volume de notas fiscais canceladas e/ou devolvidas, devido a troca do sistema integrado antigo (SAGE) para o novo sistema integrado (ERP Sankhya). E representou (R\$ 11.030);

Esta mudança de sistema integrado no início do exercício de 2024, ocasionou erros devido a inconsistências nos parâmetros tributários, gerando informações erradas na emissão das notas fiscais. A empresa atuou rapidamente e foram reemitidos novos faturamentos no decorrer do período. Em 2025, o sistema integrado Sankhya já estava estabilizado e em conformidade com legislação.

Cilasi Alimentos S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A variação na receita bruta de 2024 para 2025 representou -8,22% ou R\$ 15.165 de redução na receita no mercado interno.

No mercado externo a variação foi de -17,86% e representou uma queda no montante de R\$ 2.710. O principal impacto foi a aplicação do tarifaço pelos EUA no segundo semestre de 2025, afetando as exportações para o cliente Goya.

A variação total de 2024 para 2025 na receita líquida foi de -3,56%, ou R\$ 5.437 de redução, considerando que em 2024 o montante de devolução foi de R\$ 11.030, contra R\$ 799 em 2025, o que ponderou esta redução na receita líquida.

18. Custos dos produtos vendidos (CPV)

O custo dos produtos vendidos a serem computados no exercício devem ser correspondentes às receitas de vendas das mercadorias, dos produtos e serviços reconhecidos no mesmo período. De acordo com o item II do art. 187 da Lei no 6.404/76, deve ser computado na Demonstração do Resultado do Exercício "o custo das mercadorias e serviços vendidos" no exercício, o qual, deduzido das receitas correspondentes, gera o lucro bruto.

A apuração do custo dos produtos vendidos está diretamente relacionada à mensuração de custos registrados nos estoques da empresa, pois representa a baixa efetuada nas contas dos estoques por vendas realizadas no período.

Daí decorre a fórmula simplificada de sua apuração; no caso das empresas industriais:

$CPV = EIPAE + CP - EFPAE$, onde:

CPV = Custo dos Produtos Vendidos

EIPAE = Estoques dos produtos acabados e em elaboração no início do período

CP = Custos de Produção incorridos no período

EFPAE = Estoques dos produtos acabados e em elaboração no final do período

Na fórmula dos custos dos produtos vendidos (CPV) para empresas industriais, os estoques iniciais e finais não são compostos somente pelos produtos acabados, mas também pelos em elaboração e as entradas representam todo o custo incorrido no processo de produção no período, e é necessário um sistema de contabilidade de custos cuja complexidade vai depender da estrutura do sistema de produção, e das necessidades internas para fins gerenciais.

A formulação mais analítica e mais completa para o caso das empresas industriais como a Cilasi, é a seguinte:

Cilasi Alimentos S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Define-se CPA como o Custo total da produção que tiver sido acabada no período.

CPA = EIPE + CP – EFPE onde:

CPA = Custo da Produção Acabada

EIPE = Estoque Inicial de Produtos em Elaboração

CP = Custos de Produção incorridos no período

EFPE = Estoque Final de Produtos em Elaboração

Os **Custos de Produção** incorridos no período, por sua vez, são: CP = MPOMC + Mão de obra + Encargos sociais + Energia + Depreciações + Aluguéis na produção + Outros custos da produção onde:

MPOMC = Matérias-primas e outros materiais consumidos = Estoque inicial de matérias-primas e outros materiais + Compras de matérias-primas e outros materiais – Estoque final de matérias-primas e outros materiais

E o **Custo dos Produtos Vendidos** é: **CPV = EIPA + CPA – EFPA** onde:

CPV = Custo dos Produtos Vendidos

EIPA = Estoque Inicial dos Produtos Acabados

CPA = Custo da Produção Acabada

EFPA = Estoque Final da Produção Acabada

18.1. Composição - Custos dos produtos vendidos (CPV)

Descrição	2025	2024
Matéria-prima	(50.675)	(59.213)
Embalagens	(9.351)	-
Mão de obra	(17.835)	-
Gastos gerais de fabricação	(7.149)	(5.898)
Custo dos produtos vendidos	(85.012)	(65.111)

% do CPV sobre receita líquida	57,34%	42,58%
---------------------------------------	---------------	---------------

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O montante do Custo dos produtos vendidos em 2024 foi de **(R\$ 65.111)**, e a variação em relação ao exercício de 2025 refere-se aos custos fixos que foram lançados diretamente em resultados em 2024 como despesas administrativas gerais e operacionais.

Em 2025, foram alocados como custos pelo método de custeio por absorção em consonância com as melhores práticas contábeis, onde o CPV representou 57,35% em relação a receita líquida em 2025 e 42,58% em 2024.

18.2. Método de Custeio Direto (Custeio Variável) - (anterior)

Foca exclusivamente na apropriação dos **custos variáveis** ao produto (como matéria-prima e embalagens).

Nesse método, somente são considerados na avaliação dos estoques em processo e acabados os custos variáveis, sendo os custos fixos lançados diretamente nos resultados.

É um método utilizado para a tomada de decisões internas gerenciais, pois facilita o cálculo da margem de contribuição e o ponto de equilíbrio da empresa.

Por isso, o custeio variável não é aceito pelas normas internacionais de contabilidade e no Brasil nunca foi aceito pela legislação societária e nem pela legislação tributária.

A implantação do sistema integrado Sankhya ocorreu no início do ano de 2024, e o método de custeio adotado foi o método de **Custeio Direto** (ou custeio variável).

O montante do Custo dos produtos vendidos em 2024 foi de **(R\$ 65.111)**, conforme nota 18.1.1, e a variação em relação ao exercício de 2025 refere-se aos custos fixos que foram lançados diretamente em resultados no exercício de 2024 como despesas. No ano de 2025, foram alocados como custos pelo método de custeio por absorção em consonância com as melhores práticas contábeis.

18.3. Método de Custeio por Absorção (atual)

É o único método aceito pela legislação fiscal, conforme decreto nº 9580 de 22 de novembro de 2018 (Regulamento do imposto de renda) de 2018, art. 302 e legislação societária lei nº 6.404/76, e pelo Pronunciamento Técnico CPC 16 (R1) para fins de balanço no Brasil.

Também chamado de custo integral, é o método que "absorve" todos os custos de produção (diretos e indiretos, fixos e variáveis) no cálculo do produto final. Os custos diretos são alocados diretamente, enquanto os custos indiretos são distribuídos (rateados) entre os produtos.

Cilasi Alimentos S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Há inúmeros métodos de custeio e critérios de avaliação da produção e dos estoques, e dentro dos princípios contábeis, consagrados pela Lei no 6.404/76, e pelo Pronunciamento Técnico CPC 16 (R1) – Estoques, o método de custeio real por absorção é o indicado.

Isso significa dizer que devem ser adicionados ao custo da produção os custos reais incorridos, obtidos pela contabilidade geral e pelo método por absorção, o que significa a inclusão de todos os gastos relativos à produção, quer diretos, quer indiretos em relação a cada produto.

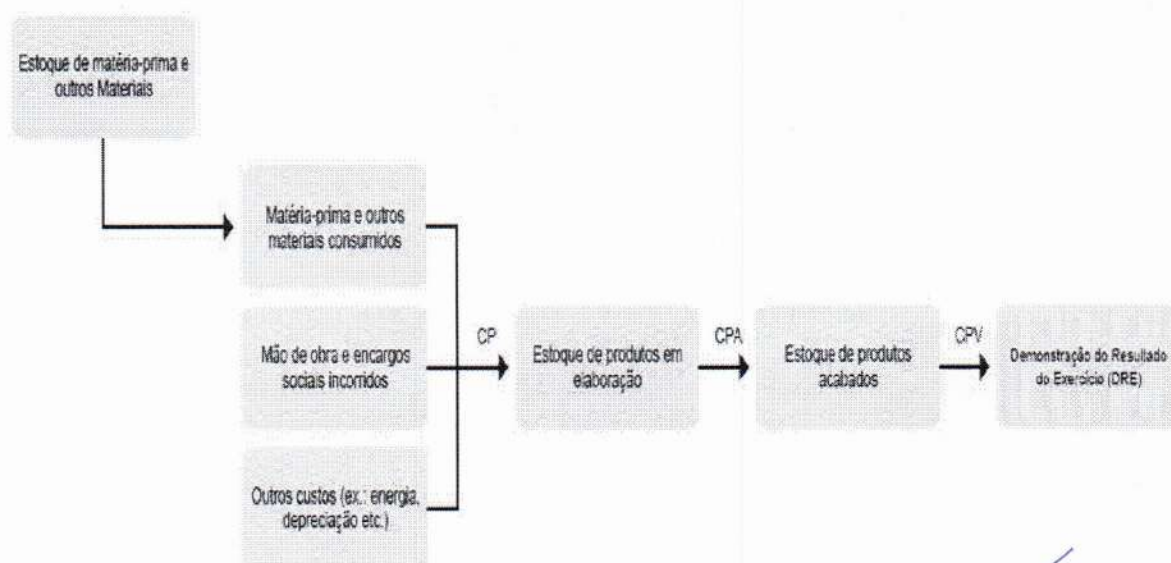
Segundo o citado Pronunciamento, os custos a serem incluídos são os referentes à aquisição (preço de compra, tributos não recuperáveis, transporte, seguros, gastos de manuseio, materiais, serviços etc.) e transformação (custos indiretos de fabricação, sejam fixos ou variáveis), além de quaisquer custos diretamente atribuíveis ao processo de trazer os estoques ao seu local e condições atuais.

A partir do exercício de 2025 a Companhia adotou o sistema de custeio integrado através do método de **Custeio por Absorção**, e o montante divulgado foi de **(R\$ 85.012)**.

Este critério gerou a variação divulgada na nota explicativa 18. e nas demonstrações financeiras de 2025. Esta mudança de metodologia de mensuração gerou um aumento de 30,60% no Custo do Produto Vendido (CPV), em comparação com o ano de 2024, que foi de **(R\$ 65.111)**.

A Figura abaixo representa uma esquematização básica dos fluxos dos custos em empresas industriais:

Esquematização básica dos fluxos dos custos em empresas industriais.



Cilasi Alimentos S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18.4. Aspectos fiscais

A legislação do Imposto de Renda, editada para adaptação aos critérios da Lei no 6.404/76, introduziu também algumas alterações as quais estão dispostas no regulamento do Imposto de Renda (RIR/18, em seu art. 302). Todavia, de forma geral, tal legislação fiscal aceita a avaliação da produção pelo método do custo real por absorção, sendo fator importante que estabelece que as empresas deverão manter um sistema de contabilidade de custo integrado e coordenado com a contabilidade geral, ou seja, um sistema de custos cujo ponto de partida sejam os custos de produção apurados na contabilidade geral, e a contabilização dos custeios da produção seja refletida na contabilidade geral.

Não satisfazendo a tais condições, a legislação estabelece critérios globais de avaliação dos produtos em processo e acabados.

Tais critérios são arbitrários de forma que penalizam a empresa que não tiver sistema de custo integrado e coordenado.

Em 2025 a Companhia analisou cuidadosamente esse aspecto, ao adotar o sistema de contabilidade de custos a partir de janeiro de 2025. A metodologia adotada pela contabilidade está de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, e convergente com os princípios contábeis.

18.5. Variações no CPV

	2025	% Var. 2025x2024	2024	% Var. 2024x2023	2023
Matéria-prima	(50.676)	(14,42%)	(59.213)	(6,5%)	(63.341)
Embalagens	(9.351)	-	-	-	-
Mão de obra	(17.835)	-	-	-	-
Gastos gerais de fabricação	(7.149)	21,21%	(5.898)	(84,09%)	(37.079)
Total	(85.012)	30,60%	(65.111)	(35,16%)	(100.420)
% sobre receita líquida	57,34%		42,58%		62,33%

Cilasi Alimentos S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras

em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Receita (despesa) operacional

Descrição	2025	2024
Despesas comerciais e marketing	(28.885)	(29.477)
Despesas administrativas	(29.434)	(52.797)
Depreciação e amortização	(1.071)	(1.135)
Outras receitas (despesas)	(88)	(208)
Total	(59.478)	(83.617)
Variação (R\$) nas despesas operacionais 2025 x 2024	(24.139)	-
Variação (%) nas despesas operacionais 2025 x 2024	(28,87%)	-

No exercício de 2024, conforme divulgado na nota explicativa 18.2., a Companhia adotou ao implantar o novo sistema integrado ERP Sankhya o método de custeio direto ou custeio variável que não era o recomendado para nossa indústria.

Com este método, a Companhia utilizou para apropriação dos custos variáveis ao produto apenas matéria-prima, embalagens e outros insumos de produção. Os custos fixos foram registrados diretamente em despesas administrativas gerais e operacionais. O montante do Custo do produto vendido em 2024 foi de **R\$ (65.111)**.

A variação de **(R\$ 24.139)** a menor nas despesas administrativas em 2025, se justifica principalmente por esta mudança de estimativas na alocação do Custo do produto vendido que passou a adotar o método de custeio por absorção, aumentando o CPV.

A variação entre o exercício de 2024 em relação ao exercício de 2025 refere-se aos custos fixos que foram lançados diretamente em resultados no exercício anterior e deveriam ser alocados no Custo do produto vendido.

No exercício de 2025, a Companhia registrou os custos fixos utilizando o método de custeio por absorção onde os custos fixos foram absorvidos, diferente do que ocorreu em 2024.

Este novo método de **Custeio por Absorção** aumentou o Custo do produto vendido (CPV), nota 18.5., gerando o efeito observado nesta nota explicativa e reduzindo o montante de despesas administrativas em **(R\$ 24.139) em 2025**.

Essas mudanças foram consideradas em consonância com o CPC 23 que exige que o montante da correção de um erro de períodos anteriores deverá ser corrigido retrospectivamente nas demonstrações contábeis publicadas comparativamente.

O Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro tem o objetivo de “definir critérios para a seleção e a mudança de políticas contábeis, juntamente com o tratamento contábil e divulgação de mudança nas políticas contábeis, a mudança nas estimativas contábeis e a retificação de erro”. A norma tem o intuito de “melhorar a relevância e a

Cilasi Alimentos S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

confiabilidade das demonstrações contábeis da entidade, bem como permitir sua comparabilidade ao longo do tempo com as demonstrações contábeis de outras entidades”.

O CPC 23 deve ser “aplicado na seleção e na aplicação de políticas contábeis, bem como na contabilização de mudança nas políticas contábeis, de mudança nas estimativas contábeis e de retificação de erros de períodos anteriores”.

As alterações nas estimativas contábeis decorrem de nova informação ou inovações e, portanto, não são retificações de erros”. Assim, uma estimativa envolve julgamento baseado na última informação disponível e confiável, que podem necessitar de revisão em virtude de alterações nas circunstâncias em que tal estimativa se baseou, por estarem disponíveis novas informações ou por maior experiência adquirida posteriormente.

As estimativas são parte essencial do processo de reconhecimento e mensuração contábil, já que a incerteza é uma característica inerente à atuação das empresas e à dinâmica de mercado.

As estimativas contábeis podem necessitar de revisão à medida que se alteram as circunstâncias em que foram realizadas, aumente o nível de experiência e/ou informações adicionais ficam disponíveis. O CPC 23 reforça que a revisão de uma estimativa contábil não se relaciona a períodos anteriores. As alterações de estimativas são passíveis de acontecer em decorrência da própria situação de incerteza em que foi realizada a estimativa anterior, em que o próprio nível de incerteza pode alterar-se ou novas circunstâncias não previstas possam ser incluídas na mensuração.

20. Receitas e despesas financeiras

Descrição	2025	2024
Receitas financeiras	107	591
Variação cambial ativa	13	409
Juros recebidos	62	143
Outras receitas financeiras	32	39
Despesas financeiras	(6.375)	(10.922)
Variação cambial passiva	(244)	(59)
Tarifas e comissões bancárias	(525)	(530)
Juros e multas sobre impostos e títulos	(785)	(412)
Juros sobre passivos diversos	-	(6.563)
Juros sobre títulos descontados	(1.866)	(2.135)
Atualização parcelamentos	(193)	(79)
Descontos concedidos	(1.251)	-
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(1.511)	(1.144)
Resultado financeiro	(6.268)	(10.331)
Variação 2025 x 2024 (redução)	4.063	

Cilasi Alimentos S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

No ano de 2024 a Companhia atualizava os passivos contingentes tributários, com risco de perda classificados como possível devido a julgamento equivocado e sem a utilização de critérios mensuráveis e registrou na rubrica “juros sobre passivos diversos”.

Em 2025, não houve mais esta atualização e as despesas financeiras, teve uma variação a menor, reduzindo em R\$ R\$ 4.063, principalmente em decorrência desta mudança de critério e considerando as demais variações nas outras rubricas.

21. Instrumentos financeiros

A Companhia possui instrumentos financeiros cujos valores de mercado dessas operações ativas e passivas não diferem substancialmente daqueles reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Companhia à concentração de risco de crédito consistem, principalmente, em saldos de bancos, aplicações financeiras, contas a receber e contas a pagar.

A Companhia não possui, além dos instrumentos financeiros mencionados anteriormente, outros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2025, bem como não possui instrumentos derivativos nestas datas.

22. Gestão de riscos

22.1. Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber) e de financiamento, incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras.

O risco de crédito é avaliado como baixo, face à carteira de clientes e histórico de liquidez destes. As demonstrações financeiras contemplam provisão para fazer face a eventuais perdas na recuperação de recebíveis.

Cilasi Alimentos S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras

em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

22.2. Risco de liquidez

A Companhia monitora o nível esperado de entradas por fluxos de caixa sobre contas a receber de clientes e outros recebíveis junto com as saídas esperadas por contas a pagar com fornecedores e outras contas a pagar, além de acompanhar o risco de escassez de recursos através de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente.

O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade através de contas garantidas, escrow, vinculadas, contas depósitos bancários e arrendamento mercantil financeiro.

22.3. Gestão do capital social

O objetivo principal da administração de capital é de salvaguardar a capacidade de continuidade das operações da Companhia, visando oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Não houve alterações quanto aos objetivos, às políticas ou aos processos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

23. Seguros

Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia possuía as seguintes coberturas em suas apólices de seguros contratadas com terceiros, com valores em risco no total de R\$ 108.562:

Ramo	importância segurada
Incêndios	86.900
Danos elétricos	150
Equipamentos móveis no local	50
Equipamentos Eletrônicos - Danos de Causa Externa	500
Vendaval, Furacão, Ciclone, Granizo, Impacto de Veículo Terrestre e Fumaça	1.000
Roubo e/ou Furtos Qualificados de Bens	50
Movimentação Interna de Mercadorias	200
Equipamentos Portáteis (Território Nacional)	50
Responsabilidade civil - Operações	5.000
Responsabilidade civil - Produtos - mercado nacional	5.000
Responsabilidade civil - Produtos - Exterior	10.000
Responsabilidade civil - Empregador	5.000

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

24. Pareceres e declaração dos diretores sobre o relatório do contador

Declaramos, na qualidade de diretores da Cilasi Alimentos S/A, sociedade por ações (capital fechado) com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Canindé, 948, Canindé, CEP 033033-000, inscrita no CNPJ sob o nº 60.618.436/0001-70, que revimos, discutimos e concordamos com as opiniões expressas nas demonstrações financeiras e no relatório do contador relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

* * *



Cid Maraia de Almeida
CPE: 031.679.688-34
Diretor presidente



Laet Maraia de Almeida
CPF: 031.678.878-34
Diretor secretário



Luciano Rodrigues Lucas Gomes
CRC-1SP242760/O-0
Contador